TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de curso de capacitação para exercício da atividade legislativa.

A Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, MG, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, em conformidade com o inciso III, alínea "f", do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente**, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 019/2024, de inexigibilidade de licitação nas conformidades do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância parágrafo único do art. 72 da lei mencionada, e determinar a contratação com o INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para curso para 02 (dois) vereadores para o exercício da atividade legislativa, com o tema "Regras do processo legislativo e dúvidas de rotinas nas câmaras municipais" na cidade de Belo Horizonte (MG), entre os dias 05/03/2024 a 08/03/2024.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação de seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Borda da Mata/MG, 04 de março de 2024.

HARLENY JUNQUEIRA COBRA:03285052694

Assinado digitalmente por HARLENY JUNQUEIRA COBRA:03285052694
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, OU=presencial, CN=HARLENY JUNQUEIRA COBRA:03285052694
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.04 17:54:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Harleny Junqueira Cobra
Presidente da Câmara Municipal